



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

☐ Requerimento

☐ Indicação

☐ Projeto de Lei

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Moção de

☒ Parecer

Nº 013/2016

AUTOR: Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência da Vereadora Maria da Cruz Martins Arruda, reuniu-se Extraordinariamente na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei nº 005/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, que estipula os valores dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Pedra Preta-MT, para o mandato de 2017 a 2020.

A Presidente reservou a si mesma o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar *Parecer FAVORÁVEL*, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer da relatora foi acompanhado pelos membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

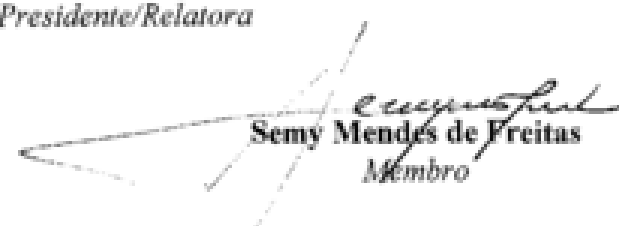
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 01 de Abril de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente/Relatora


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
Membro